



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 047/2013

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, no Gabinete do Prefeito Municipal de Matupá/MT, foi celebrado o presente OITAVO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 047/2013, conforme o Pregão Presencial nº. 033/2013, tendo de um lado o **MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Hermínio Ometto nº. 101 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VALTER MIOTTO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG nº. 0424630-6-SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 368.573.949-20, residente e domiciliado na Av. Interlagos, nº 12, Bairro ZH1-001, nesta Cidade de Matupá/MT, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CLÍNICA MÉDICA SAÚDE FEMININA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 17.804.167/0001-08, com sede na Rua 27 nº 44, Bairro Centro, na Cidade de Matupá - MT, neste ato representada por sua Sócia/Proprietária a Srª **CRYSTIANE DE ALMEIDA RIOS**, portadora do RG 0466255-5 SSP/MT e CPF nº. 903.937.401-53, residente e domiciliada na Cidade de Matupá - MT, denominado **CONTRATADO**, aditam o presente contrato, como segue:

01 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO - O presente termo de aditivo é celebrado de acordo com o conteúdo na Cláusula 05 do Contrato nº. 047/2013 e com fundamento no *Artigo 55, inc. III e Artigo 65, inc. II, d, na Lei 8.666/93*;

02 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – Este Termo tem por finalidade, alterar as Cláusulas Quinta – Do Valor e Pagamento do Contrato 047/2013, **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL COM ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA E MÉDICO AUTORIZADOR DE INTERNAÇÕES PARA ATENDER NO HOSPITAL MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ – MT**, de acordo com o Termo de Referência e demonstrativo do orçamento que são partes integrantes do Edital 046/2013 do respectivo **Pregão Presencial nº 033/2013**, conforme **LOTES Nº 01 e 03**.

03 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a Cláusula Quinta, que passa a vigorar com a seguinte:

Cláusula Quinta - Do Valor e Pagamento

O valor global pelos serviços citados na Cláusula Segunda, é de **R\$ 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais)**, ficando aditado a importância de **R\$ 6.240,00 (Seis mil e duzentos e quarenta reais)**, correspondente ao percentual de **10% (dez por cento)**, sobre o saldo remanescente do contrato, passando o valor total do contrato para **R\$ 99.840,00 (Noventa e nove mil e oitocentos e quarenta reais)**, que serão pagos como segue:

- O valor de **R\$ 5.280,00 (Cinco mil duzentos e oitenta reais)**, referente ao **Lote 01**, como Médico Clínico Geral, com especialidade em ginecologia/obstetrícia, consultas, procedimentos ambulatoriais e Cirurgias ginecológicas para atender no Hospital Municipal de Matupá, será pago em 08 (oito) parcelas mensais no valor de **R\$ 660,00 (Sete mil e duzentos e sessenta reais)**.

O valor de **R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)** referente ao **Lote 03**, Médico Clínico Geral, para atender no Hospital Municipal de Matupá no serviço de Médico Autorizador das Internações Hospitalares (AIH), conforme preconizado nas normativas do sistema Único de



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

Saúde, será pago em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 120,00 (Hum mil e trezentos e vinte reais).

04 – CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado por extrato, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8666/1993, corrente as despesas as expensas da CONTRATANTE.

05 – CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Matupá/MT, 02 de maio de 2016.

CONTRATANTE:

VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

CLÍNICA MÉDICA SAÚDE FEMININA LTDA
CNPJ nº. 17.804.167/0001-08
CRYSTIANE DE ALMEIDA RIOS
CPF: 903.937.401-53

TESTEMUNHAS:

MEYRE APARECIDA PEREIRA DE ASSUNÇÃO
CPF: 535.241.951-72

CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES
CPF: 817.037.831-15